

CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

EDITAL Nº 078/2022-PPGL

SÚMULA: RETIFICAÇÃO DOS ANEXOS I E VII DO EDITAL Nº 064/2022, REFERENTE À ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNA/ALUNO REGULAR AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE DOUTORADO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2023.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1607/2020-GRE, de 22 de abril de 2020,

Considerando a Portaria 043/2022-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo de alunos e alunas regulares para ingresso em 2023 no Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 141/2017-CEPE, que altera a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 284/2016-CEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 016/2020-CEPE, que aprova alteração do Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras, do *Campus* de Cascavel;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, que aprova alteração do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste, do *Campus* de Cascavel;

Considerando a publicação do Edital nº 064/2022-PPGL, de 1º de setembro de 2022, referente à abertura das inscrições para seleção de aluna/aluno regular ao Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, **nível de Doutorado**, para ingresso no ano letivo de 2023;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A retificação dos anexos I e VII do Edital nº 064/2022-PPGL, de 1º de setembro de 2022, referente à oferta de vagas para a Turma 2023-2027;

I - Onde se lê:

Art. 13 Para este processo seletivo, que compreende o período de 2023 a 2027, o Programa oferece 19 (dezenove) vagas distribuídas entre as Linhas de Pesquisa, conforme Anexo I deste edital,

Leia-se:

Art. 13 Para este processo seletivo, que compreende o período de 2023 a 2027, o Programa oferece 18 (dezoito) vagas distribuídas entre as Linhas de Pesquisa, conforme Anexo I deste edital.

II – Onde se lê:

a) LINHA DE PESQUISA “LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO” – 01 vaga

Rosemary Irene Castañeda Zanette (1 vaga)

Leia-se:

a) LINHA DE PESQUISA “LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO” – 02 vagas

Rosemary Irene Castañeda Zanette (1 vaga)

Sanimar Busse (1 vaga)

III – Onde se lê:

Linha de Pesquisa: LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO

Dra. Rosemary Irene Castañeda Zanette

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6872517511586240>

Leia-se:

Linha de Pesquisa: LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO

Dra. Rosemary Irene Castañeda Zanette

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6872517511586240>

Dra. Sanimar Busse

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6743779015422687>

Art. 2º Fazem parte integrante deste Edital os Anexos I e VII, devidamente retificados.

Cascavel, 26 de setembro de 2022.



Prof. Dra. Dantielli Assumpção Garcia
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste
Portaria nº 1607/2020-GRE